

**Portaria Conjunta nº. 517/SAD/SES/2008.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

De acordo com o Artigo 12-D, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 517/SAD/SES/2008)

| MATRÍCULA  | NOME                             | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|------------|----------------------------------|-----------------------|
| PNS DO SUS |                                  |                       |
| 6920       | Adonias Correa da Costa          | Aprovado              |
| 111829     | Alexandre Henrique Magalhães     | Aprovado              |
| 42587      | Antônio Maria C. Louzada de Lima | Aprovado              |
| 41828      | Dalva Alves das Neves            | Aprovada              |

De acordo com o Artigo 12-A, do Decreto 3.444 de 07 de julho de 2004.

| MATRÍCULA  | NOME                         | SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO |
|------------|------------------------------|-----------------------|
| PNS DO SUS |                              |                       |
| 58348      | Gisele Maria Rondon da Silva | Aprovada              |